CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 121/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS/MELHORIAS PARA O CRUZAMENTO DA RUA MARIA SALOMÉ COM A RUA JACOB POLCARO"

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, juntamente com o Departamento competente para que seja realizado um estudo técnico para possível tomada de providências/melhorias no cruzamento da Rua Maria Salomé com a Rua Jacob Polcaro, no sentido da sinalização horizontal nos locais adequados com placas de PARE e pintura na pavimentação.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 25 de abril de 2023.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
26/04/2023 às 13:40 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Recebido em 02/05/23
às 10:40h.